



NÚCLEO ESTADUAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 250039

Contrato: 2/2016. Processo: 25026002066201561. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 09602208000155. Contrato: FIC MULTISERVIÇO LTDA - ME - Objeto: Primeira prorrogação do contrato nº 02/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e da rede lógica do NEMS/TO. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2017 a 01/04/2018. Valor Total: R\$140.000,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800054. Data de Assinatura: 28/03/2017.

(SICON - 03/04/2017) 250039-00001-2017NE800002
Fim

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 UASG 253003

Processo: 33910000200201768. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE - SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 10498974000109. Contrato: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQU. Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso à ferramenta denominada CONTRATOSGOV que possibilitará o controle objetivo e sistematizado dos contratos administrativos celebrados por esta administração, integrando todos os atores envolvidos, registrando os atos praticados e anexando os respectivos documentos comprobatórios, que serão produzidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 29/03/2017 a 29/03/2018. Valor Total: R\$7.990,00. Fonte: 174253003 - 2017NE800479. Data de Assinatura: 28/03/2017.

(SICON - 03/04/2017) 253003-36213-2017NE800038

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017 UASG 253003

Processo: 33910001108201681. PREGÃO SISPP Nº 5/2017. Contratante: Agência Nacional de Saúde - Suplementar. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contrato: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço telefônico fixo comutado (STFC) na modalidade local para ligações originadas na cidade de Fortaleza no Núcleo CE da ANS, a ser executado de forma contínua, prestados nas condições estabelecidas no Edital. Fundamento Legal:

da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de Junho de 2003. Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 01 de abril de 2017.

Contratados: TÉCNICO PARA ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL - DIREITO: ALESSANDRA ALEXANDRE DA ROSA VILLARD, BARBARA DE LANDA GONCALVES LEVY DE SOUZA, DANIELE LOVATTE MAIA, GUSTAVO BACKER GOMES DE MIRANDA, LAISE FONTANI DINIZ, LILIA ESTAY MARTINEZ, MONIQUE DE ALMEIDA LAÇOAS, VIVIANE CAVALCANTE LIMA DA SILVA. TÉCNICO PARA ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL - TI - GOVERNANÇA: TIAGO DE ALMEIDA CARIDADE. TÉCNICO PARA ATIVIDADES TÉCNICAS DE SUPORTE - SAÚDE: DANILLO PRIANDI, MARCELLE DOS ANJOS ALENCAR. TÉCNICO PARA ATIVIDADES TÉCNICAS DE SUPORTE - DIREITO: MARLY OTANI CIPOLINI, THIAGO GOMES ALVES. Fim

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2017

A CPL/CPVAF-MA/ANVISA, torna publico o Resultado de Julgamento da Pregão Eletrônico nº 01/2017, declarando vencedora a empresa ATITUDE TERCEIRIZAO DE MAO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, pelo melhor lance no valor de R\$ 32.700,00.

PEDRO MACHADO FILHO
p/Equipe de Apoio

(SIDECC - 03/04/2017) 253020-36212-2017NE800007

Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 27/03/2017 a 27/09/2019. Valor Total: R\$32.928,84. Fonte: 174253003 - 2017NE800546. Data de Assinatura: 26/03/2017.

(SICON - 03/04/2017) 253003-36213-2017NE800038

DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Ao Contrato Temporário do Edital de Processo Seletivo Nº 1/2015 - ANS.
REF: Primeiro Termo Aditivo aos Contratos
Contratante: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS representada pelo Diretor de Gestão, JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO, designado para tal pela Portaria nº 8.201, Art. 1º, de 01 de junho de 2016, publicada no DOU, seção de 2 de junho de 2016, combinada com a Portaria de Delegação de Competência nº 7.397 de 3 de agosto de 2015, publicada no DOU de 11 de agosto de 2015. Objeto: Termo Aditivo aos Contratos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (PS-III e PS-IV), por prazo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de Junho de 2003. Vigência: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 01 de abril de 2017.
Contratados: TÉCNICO PARA ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL - PS IV - DIREITO: JÉSSICA MARTINS TORRES. TÉCNICO PARA ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL - PS IV - ADMINISTRAÇÃO, OU ECONOMIA, OU CONTABILIDADE: PAULA GUEDES BARRETO DE ARAÚJO e ANDRÉ OSSE DE SORDI. TÉCNICO PARA ATIVIDADES TÉCNICAS DE SUPORTE - PS III - DIREITO: JULIANA GRANJA CABRAL, PEDRO GUIMARAES DOS REIS e CARLA GUERRA LEMOS CARDOSO

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Temporário
REF: Terceiro Termo aditivo aos contratos assinados em 01 de abril de 2014.

Contratante: Agência Nacional de Saúde Suplementar, representada pelo Diretor de Gestão, JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO, designado para tal pela Portaria nº 8.201, Art. 1º, de 01 de junho de 2016, publicada no DOU, seção de 2 de junho de 2016, combinada com a Portaria de Delegação de Competência nº 7.397 de 3 de agosto de 2015, publicada no DOU de 11 de agosto de 2015. Objeto: Terceiro Termo Aditivo aos Contratos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (PS-III e PS-IV), por prazo determinado, nos termos

DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Gerente de Gestão da Arrecadação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 189, inciso X, da RESOLUÇÃO - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

NOTIFICAR as pessoas físicas e/ou jurídicas infra nominadas para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, tomem ciência dos seus respectivos débitos pelo presente Edital. Vencido esse prazo para ciência e transcorridos mais 75 (setenta e cinco) dias, em não havendo a quitação dos respectivos débitos, proceder-se-á a inserção no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, e posterior inscrição na Divisa (Ativa e Círculo) da União.

O pagamento deverá ser realizado junto à rede bancária, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida exclusivamente pela Anvisa ou no seu site da internet, no endereço: www.anvisa.gov.br/sispar, que apresentará o valor atualizado e a data para pagamento. Informa que esta Agência tem sede no SIA Trecho 05, Área Especial 57, Brasília - DF, Cep: 71.205.050, telefone: Central de Atendimento: 0800 642 9782.

Nº	NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO Nº	DOCUMENTO	DEBITO Nº
01	ADRIANO MILANI ME	03.202.954/0001-75	25351.554544/2011-95	242/2011	15.561
02	AEROSUR - COMPANHIA BOLIVIANA DE TRANSPORTE AEREO PRIVADO S.A	06.270.736/0001-66	25759.261435/2006-91	303/2006	19.007
03	ALABASTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	00.914.430/0001-19	25759.868569/2008-62	470/08	14.309
04	ALO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	36.114.973/0004-41	25752.093716/2006-74	003/03	14.776
05	ALVO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	09.329.463/0001-05	25351.284224/2010-30	112/10	19.296
06	AP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11.010.510/0001-28	25756.668030/2011-15	33/2011	19.781
07	ASTEX EQUIPAMENTOS RADIOLOGICOS LTDA	53.452.470/0001-52	25351.594574/2009-39	0626/2009	20.083
08	BARBOSA & MEDINA COMERCIO FARMACEUTICOS LTDA	10.703.955/0001-69	25351.570411/2010-15	256/2010	19.306
09	BIOGEN COMERCIO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA	08.893.996/0001-13	25351.397819/2012-27	052/2012	20.254
10	CARMEM NERY DA SILVA	03.684.825/0001-60	25351.606884/2012-55	123/2012	20.256
11	CIRO VALONNI ALMEIDA SILVA COSTA	10.503.124/0001-43	25351.806622/2010-81	534/2010	19.348
12	COMERCIAL FARMACEUTICA OBR LTDA	10.894.167/0001-05	25351.572118/2010-73	298/2010	19.330
13	COMISSARIA CONFINS	03.704.307/0001-61	25761.438633/2012-66	17/12	20.174
14	DIMARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.658.965/0001-00	25351.482164/2010-99	0801/2010	19.800
15	DROGABELA LTDA	02.875.527/0001-95	25351.431808/2010-73	195/2010	20.237
16	DROGAMIL FIBRELI - ME	03.214.272/0002-63	25351.730293/2010-98	426/2010	19.822
17	DROGARIA CAPILE LTDA	92.786.037/0114-92	25351.526480/2009-01	0508/09	19.298
18	DROGARIA COLARES BRASIL LTDA	09.609.175/0001-75	25351.570443/2010-12	287/2010	19.300
19	DROGARIA DROGAMAX LTDA	01.171.238/0001-42	25351.277648/2011-98	260/2011	16.308
20	DROGARIA QUITANDINHA LTDA-ME	25.336.371/0001-70	25351.049033/2011-42	497/2010	19.803
21	DROGARIA RANGEL LTDA ME	09.502.525/0001-08	25351.403235/2010-44	0520/2010	19.307
22	DROGARIA UNIVERSAL LTDA	03.648.336/0001-53	25351.197694/2010-39	0159/2010	19.264
23	E.S. MARQUES MEDICAMENTOS ME	09.046.489/0001-07	25351.571798/2010-78	236/2010	19.350
24	FARMACIA PAGUE MENOS LTDA	34.681.213/0001-48	25351.497147/2010-00	22/2010	19.893
25	FARMACIA SAO VICENTE DE LINS LTDA	53.601.670/0001-20	25351.202359/2010-36	065/2010	19.267
26	FERNADO LUIZ NAVARRO	260.106.838-26	25351.317820/2015-40	432/2010	19.031
27	GEMIM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	09.648.237/0001-58	25351.311766/2010-84	316/2010	19.331
28	GEMIM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	09.648.237/0001-58	25351.435448/2010-37	570/2010	19.708
29	GIGO SUPERMERCADOS LTDA	09.278.287/0001-50	25351.806658/2010-07	536/2010	19.321
30	GOLDRELL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI-ME	10.587.495/0001-50	25351.529353/2010-07	0904/2010	19.870
31	GUARA BUFFET RECEPCOES E RESTAURANTE LTDA	08.874.882/0001-26	25745.724946/2013-99	13/2013	19.315

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017040400084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.